



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTRARIA 65/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 10 de setembro de 2025

Ementa: Designa Comissão Especial de Contratação no âmbito do CRMV-CE e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão administrativa do CRMV-CE;

CONSIDERANDO a importância de garantir transparência e regularidade nos processos de contratação realizados pelo Conselho;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente quanto à formação de comissão para condução dos procedimentos de contratação;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de designar membros para compor a Comissão Especial de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Contratação** do CRMV-CE, responsável por conduzir os procedimentos de contratação no âmbito deste Conselho, composta pelos seguintes membros:

- I – Dr. Célio Pires Garcia – Presidente;
- II – Érica Venâncio Coriolano – Membro;
- III – Mikael de Oliveira Monteiro – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Contratação:

- I – Planejar, coordenar e executar as etapas necessárias aos procedimentos de contratação, observando a legislação vigente e as normas internas;
- II – Analisar e emitir pareceres técnicos sobre as contratações;
- III – Garantir a transparência, legalidade e eficiência dos processos;
- IV – Cumprir e fazer cumprir as determinações da Presidência e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 10/09/2025 15:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504201

Código de Autenticação: a7aa35bba2



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282

Conselhos Federais e Regionais de Medicina Veterinária